

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

dySMS (POCI-01-0247-FEDER-017803)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Mestre no âmbito do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

O/A candidato/a deve:

- Ser detentor/a de Mestrado em Engenharia Informática;
- Frequentar curso não conferente a grau;
- Ter experiência em algoritmos e sistemas de classificação de documentos por Aprendizagem Automática (Machine Learning) online combinada com Ontologias e (outras) fontes de dados semânticos;
- Ter experiência em preparação, condução e análise de experiências científicas;
- Ter experiência em Engenharia de Software, e em particular de Engenharia de Software orientada a Modelos.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2025, sendo eventualmente renovada por iguais períodos até ao limite previsto no RBI-ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

- Desenvolvimento de modelos e sistemas de classificação de documentos por Aprendizagem Máquina (Machine Learning) online, combinada com Ontologias e (outras) fontes de dados semânticos.
- Publicação de resultados científicos em eventos e publicações relevantes na área de I&D.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

dySMS (POCI-01-0247-FEDER-017803)

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, sob a orientação científica do Professor Nuno Alexandre Pinto da Silva.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1309,64, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C68429.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação dos/as candidatos/as terá em conta três componentes na escala de 0 a 20 e igualmente ponderados:

- a) a classificação obtida no mestrado;
- b) adequação e relevância do seu curriculum científico para o âmbito e objetivos especificados anteriormente;
- c) avaliação do/a candidato/a tendo em conta uma entrevista, opcional dependendo das candidaturas, onde serão avaliados vários itens que permitam verificar a adequação do candidato ao perfil em causa e às obrigações como bolseiro.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes anteriores, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base o maior valor obtido na entrevista. Caso o empate permaneça, o fator de desempate será a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor, Nuno Alexandre Pinto da Silva (Presidente);
- Professor Doutor, Carlos Manuel Abreu Gomes Ferreira (Vogal);
- Professora Doutora, Elsa Maria Gomes Ferreira (Vogal),

e como membro suplente:

- Professor Doutor, João Manuel Portela da Gama (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para nps@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição atual em curso não conferente a grau;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

dySMS (POCI-01-0247-FEDER-017803)

- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 07 a 18 de julho de 2025.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.